



Gabinete da Vice-presidência  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-7680  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

**PROCESSO : 7329-6/2013**  
**INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
**ASSUNTO : RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO / 2013**  
**RELATOR : JOSÉ CARLOS NOVELLI**

### NOTIFICAÇÃO

Notifico o Sr. **Joel Ferreira – Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia**, para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução nº 14/2007 RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise da defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seus procuradores(as) ou terceiro mediante autorização por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio por eles fornecido.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, envie-se ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 29 de julho de 2014.

(assinatura digital<sup>1</sup>)  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.